



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP-CPL-004-15 - PROCESSO Nº 009/15-CPL/PMBB.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Planilha de Descrições, Quantidades e Preços

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CÊSTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO NUTRICIONAL, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 - CÊSTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS					
Item	Especificação	Unid	Qtde.	Preço / R\$	
				Unitário	Total
1	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, composta por 13 itens, conforme quadro de composição de preços unitários abaixo.	Und.	6.000	73,75	442.500,00

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS					
Item	Especificação do Produto (Informar a marca ofertada)	Unid	Qtde.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
1	Arroz branco, não parbolizado, pacote de 5kg	Pc	1	10,00	10,00
2	Feijão carioca, pacote de 1kg	Kg	2	4,20	8,40
3	Açúcar cristal, pacote de 2kg	Kg	2	3,30	6,60
4	Macarrão sêmola espaguete, pacote de 500g	Pc	1	2,20	2,20
5	Café em pó, pacote de 250g	Pc	1	3,50	3,50
6	Óleo de soja, embalagem pet, 900ml	Lt	2	3,40	6,80
7	Farinha de mandioca	Kg	1	5,00	5,00
8	Leite em pó, embalagem de 200g	Pc	2	3,50	7,00
9	Biscoito de água e sal, pacote de 500g	Pc	1	3,00	3,00
10	Margarina vegetal, embalagem de 250g	Fc	1	1,40	1,40
11	Sal refinado e iodado, pacote de 1kg	Kg	1	0,90	0,90
12	Massa para o preparo de cuscuz de milho, embalagem de 500g	Und	1	0,95	0,95
13	Frango congelado	Kg	3	6,00	18,00
VALOR TOTAL DE UMA CÊSTA BÁSICA					73,75

Valor Global Estimado do Certame	442.500,00
----------------------------------	------------

Valor Global Estimado para o Exercício 2015	331.875,00
---	------------

2- JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

2.1- Os produtos objeto deste Termo de Referência, são necessários para atendimento emergencial de famílias que encontram-se em situação de risco nutricional, no município de Breu Branco-PA, conforme descrições, quantidades e preços constantes do presente Termo de Referência.

2.2- Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi levado em consideração o preço médio dos produtos, bem como foi realizada uma pesquisa de mercado com objetivo de apurar a média de preço. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

3- JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL

3.1- Em princípio, a opção pela forma **Presencial e não Eletrônica do Pregão** se dá por razões de ordem tecnológicas. O Município de Breu Branco não conta com disponibilidade de internet banda larga ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância que comporte, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico;

3.2- Em segundo lugar pelo fato de a legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 5.504/05, §1º de seu art. 1º), só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser justificada a impossibilidade do uso do pregão eletrônico e a utilização do pregão presencial. No caso do Município de Breu Branco, limitação flagrante de ordem tecnológica aqui citada não permite, ainda hoje, que se realize pregão eletrônico.



4- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos serão requisitados parceladamente, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, de acordo com as necessidades de atendimento emergencial de famílias em situação de risco nutricional, através de emissão de ORDEM DE COMPRA.

4.2- Os produtos serão entregues pelo fornecedor, obrigatoriamente no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento da Ordem de Compra, sob pena de sanções.

4.3 - Os proponentes deverão informar em sua proposta a descrição dos produtos ofertados, bem como, a marca, sob pena de desclassificação.

5- DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos produtos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos no Contrato.

5.2 - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os produtos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Breu Branco, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos no Contrato.

5.3 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos produtos.

6- DAS QUANTIDADES E DO PERÍODO DE FORNECIMENTO

6.1 - As quantidades a que se refere o presente Termo de Referência são estimadas para um período de **12 (doze) meses**, podendo, no decorrer da execução do contrato sofrer alterações tanto para maior quanto para menor, de acordo com a real necessidade de aquisição pela prefeitura municipal de Breu Branco.

Breu Branco-PA, 09 de Março de 2015.

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Pregoeiro

CLÁUDIA MARIA POLLO
Membro da Equipe de Apoio

ESTER MORAIS DE MARIA
Membro da Equipe de Apoio

TIAGO SILVA MARCHESINI
Membro da Equipe de Apoio